

PORTARIA Nº 165/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2007/GBSES, que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, dos convênios citados na referida portaria.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 017/2011/GBSES prorrogando a portaria acima referenciada para conclusão dos trabalhos.

CONSIDERANDO que os trabalhos da referida Comissão não foram finalizados.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a contar de 01/07/2011, para que os membros da Comissão possam realizar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Incluir o servidor MILTON ALVES PEDROSO, PNS do SUS, perfil: Contador, matrícula nº 58328, para compor a equipe da Comissão acima em referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2011.


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde